



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALENQUER

EDUCAÇÃO PARA TODOS

2012

A educação é a arma mais poderosa a que se pode recorrer para mudar o mundo.

A frase pertence a Nelson Mandela e sintetiza na plenitude o valor que este Executivo atribui à educação. Há muitos anos que o Município de Alenquer elevou a educação a vetor prioritário da sua missão. Esta opção assume, sem qualquer pejo, o reconhecimento de que um novo paradigma impera na sociedade civil. Um modelo assente na cidadania interventiva e cuja sustentabilidade e equilíbrio depende da capacidade de criar indivíduos informados, pró-ativos e dotados de competências cada vez mais multidisciplinares e integradas.

A realidade em que vivemos obriga a política educativa a ter atualmente um papel que ultrapassa em muito a capitalização de potencial humano. Cabe à política educativa a árdua tarefa de adequar o sistema educativo às necessidades expectáveis das gerações futuras. Trata-se de um exercício projetivo e complexo mas que consideramos essencial tendo em vista a não repetição dos erros do passado. Assim sendo, possivelmente, as principais metas da educação serão inevitavelmente a formação de indivíduos críticos e capazes de fazer coisas inovadoras. A educação é muito mais do que a simples repetição automática de saberes.

O presente tem-nos ensinado da forma mais dura possível que educar mal um homem consubstancia o desperdício de recursos e a perdas irreparáveis à sociedade. Mas os períodos mais difíceis geram igualmente e não raras vezes oportunidades. A crise financeira força a afetação exponencialmente eficaz e eficiente de todos os recursos a fim de garantir a satisfação ou até a superação dos objetivos a que nos propomos.

E é nesse âmbito que surge o Plano Municipal de Educação. Um instrumento que procura sistematizar e facilitar a divulgação de ações e projetos direcionados à comunidade educativa, fornecer pistas de trabalho e eliminar obstruções e ineficiências sistémicas, bem como mobilizar e envolver todos os parceiros do eixo educativo.

A descentralização de competências da Administração Central para a Administração Local tornou os municípios e os Agrupamentos Escolares nos principais dinamizadores de iniciativas e projetos escolares. Mas o Município de Alenquer deseja uma política educativa local de excelência e não se limita ao que decorre da territorialização resultante dessa política. Os objetivos estratégicos da política educativa municipal passam pelo aumento da qualidade educativa concelhia; pela otimização dos recursos; e pela melhoria do serviço prestado à comunidade educativa no sentido de aumentar oportunidades e diminuir desigualdades, contribuindo para alcançar a coesão social.

E é neste quadro de colaboração e sabendo que é sempre possível elevar a qualidade dos serviços prestados que decidimos elaborar este documento. Estamos seguros que o mesmo proporcionará ferramentas de trabalho preciosas à comunidade educativa e fomentará a proximidade e sinergias entre todos os agentes de educação, tendo sempre como alvo a satisfação das necessidades dos nossos alunos.

Nós acreditamos neste projeto. Mas a sua realização exige um compromisso conjunto na medida em que o seu sucesso está intrinsecamente correlacionado e dependente do firme empenhamento e articulação de todas as partes ou seja, câmara municipal, comunidade educativa (professores, encarregados de educação e alunos) e restantes entidades parceiras.

Juntos, conseguiremos.

Jorge Riso

Presidente da Câmara Municipal de Alenquer

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
PARTE I	
1. A descentralização da educação em Portugal e o papel dos Municípios	5
1.1. A Territorialização das Políticas Educativas	8
1.2. A Descentralização e a Construção de uma Política Educativa Local	9
2. O Município de Alenquer e a Educação	10
2.1 Política Educativa Municipal	10
2.2. Carta Educativa	10
2.3. Rede Escolar Pública	11
2.4. Conselhos Gerais	14
2.5. CME	14
2.6. Articulação com os agrupamentos de escolas	14
2.7. Serviço de Educação	15
PARTE II	
Oferta Municipal	17
CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
BIBLIOGRAFIA	32

INTRODUÇÃO

O Município de Alenquer entendeu ser o momento oportuno para proceder à elaboração do primeiro Plano Municipal de Educação enquanto documento estratégico que pretende sistematizar e divulgar sobretudo as ações/projetos direcionados para a comunidade educativa e que resultam do trabalho desenvolvido não só pelos serviços da autarquia, como também pelos parceiros educativos, em prol do desenvolvimento educativo concelhio.

Mais do que nunca, estamos perante uma mudança de paradigma educativo em que através do fenómeno da descentralização os municípios são vistos como dinamizadores e coordenadores de projetos e iniciativas enquadradas numa política educativa local. Este é um desafio colocado às autarquias uma vez que os processos de atribuição de competências por parte do poder central não têm sido pacíficos, acarretando dificuldades do ponto de vista técnico e financeiro. No entanto, e apesar dos constrangimentos, os municípios têm demonstrado capacidade de resposta, e em muitos casos, vão além do exigido e esperado.

No ano letivo de 2012-2013, o Plano Municipal de Educação (PME) proporciona à comunidade educativa dirigindo-se sobretudo à população escolar dos 3 anos até à entrada no ensino superior, um conjunto de atividades, projetos e apoios promovidos por vários serviços da Câmara Municipal em colaboração com os agrupamentos de escolas e algumas entidades parceiras, em áreas como o ambiente, a cultura, o desporto, a interculturalidade, o empreendedorismo, a saúde e os tempos livres.

O presente documento resulta dum esforço de articulação e sistematização da informação relativa às várias iniciativas promovidas na área educativa e está estruturado em duas partes, a primeira é mais conceptual onde se apresentam algumas considerações relativamente ao papel dos municípios na educação. Seguidamente contextualizamos a realidade do Município de Alenquer no que concerne à respetiva política educativa, carta educativa, rede escolar pública, conselhos gerais, conselho municipal de educação, articulação com os agrupamentos de escolas e serviço de educação. A segunda parte integra a oferta municipal organizada por áreas de intervenção de modo a facilitar o acesso à informação.

Pretende-se através do PME facilitar o acesso à informação e divulgar de modo integrado a oferta municipal dirigida à comunidade educativa, tendo por base uma lógica de rentabilização e otimização de recursos.

1. A descentralização da Educação e o Papel dos Municípios

Uma política educativa terá de estabelecer um equilíbrio entre medidas descentralizadoras para as autarquias, comunidades locais e escolas e medidas reguladoras asseguradas pelo Estado, encontrando-se na maior ou melhor partilha dessas medidas o critério para a definição do sentido da descentralização ou centralização educativa (Fernandes, 2005).

Este fenómeno da descentralização educativa é comum a vários países, e segundo a UNESCO e a OCDE, citados por Labelle (2001) resultam de uma evolução histórica no domínio da educação. De um modo geral assiste-se à passagem de um Estado Educador para um Estado Regulador que assume um papel importante ao nível da definição e pilotagem das políticas públicas, e se vê obrigado a partilhar esse papel com outras entidades e atores.

Nos países a norte da Europa, a descentralização municipal é uma modalidade de territorialização desenvolvida. Os países onde essa tendência tem sido mais visível são a Grã-Bretanha, a Holanda, a Bélgica e os países escandinavos (Prata, 2004).

No caso português salientamos a Constituição de 1976, assim, segundo a Constituição da República Portuguesa “o estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública” (art.º 6.º). De referir também que a Carta Europeia da Autonomia Local, aprovada pelo Conselho da Europa em 1985, a qual Portugal subscreveu e integrou no seu ordenamento jurídico interno, define a autonomia local como “o direito e a capacidade efetiva das autarquias locais regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, sob sua responsabilidade e no interesse das respetivas populações, uma parte importante dos assuntos públicos” (art.º 2.º, n.º 1) (Pinhal, 2003).

Em Portugal, contrariamente ao que aconteceu nos países a norte da Europa, a descentralização municipal e o papel educativo dos municípios só se manifestou relevante após 1974. De um modo genérico, as alterações na administração da educação foram no sentido de transferir poderes e funções do nível nacional e regional para o local (Barroso, 1999B).

Os municípios enquanto pessoas coletivas públicas, dotadas de legitimidade para a concessão e execução das políticas públicas, têm aumentado nos últimos anos a sua intervenção na educação, com base quer na sua iniciativa, quer na legislação que foi sendo publicada. Segundo Fernandes (1996), o primeiro normativo e mais marcante de todos foi a Lei n.º 1/77, de 6 de Janeiro, a qual instituiu o Fundo de Equilíbrio Financeiro que impôs a transferência de uma percentagem do orçamento do estado para os municípios. Este facto trouxe consequências notáveis no domínio da educação, uma vez que partir daí as câmaras municipais iniciaram a construção, reparação e expansão do parque escolar do ensino primário.

A década de 80 foi fértil em termos de publicação de normativos de cariz descentralizador, ainda que tal tenha acontecido de modo avulso e com ausência da respetiva regulamentação.

Com a publicação do Decreto-lei n.º 77/84, de 8 de Março, definiram-se os encargos municipais na educação no que diz respeito a construções, equipamento e custo da manutenção do ensino primário, transportes escolares, ocupação de tempos livres e ação social escolar. No seu preâmbulo, este normativo determinou que o processo de transferência de competências seria gradual e efetuado no âmbito do Orçamento do Estado, e ainda que as formas de transferência seriam objeto de regulamentação específica, salientando que à administração central caberia a definição das políticas e do planeamento.

O Decreto-lei n.º 100/84, de 29 de Março, fixou as atribuições das autarquias locais e dos seus órgãos, atribuindo aos municípios as intervenções que dizem respeito “aos interesses próprios, comuns e específicos das populações locais” entre os quais a educação e o ensino (art.º 2.º).

Num período seguinte, a descentralização do sistema educativo decorreu da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro), a qual remeteu novas responsabilidades aos municípios nas áreas da formação profissional, da educação especial e das modalidades de educação extraescolar. Esta lei veio abrir novas possibilidades ao nível da repartição de funções entre o Estado, as autarquias e as escolas: “(...) descentralizar, desconcentrar e diversificar as estruturas e ações educativas, de modo a proporcionar uma correta adaptação às realidades, um elevado sentido de participação das populações, uma adequada inserção no meio comunitário e níveis de decisão eficientes (...)” (Art. 3º, alínea g).

Ao efetuar uma evolução do quadro normativo das competências municipais há ainda que fazer referência: ao Decreto-Lei n.º 115/A/98, segundo o qual os municípios passam a ter competências associadas ao planeamento do sistema educativo, o preâmbulo deste normativo salienta que a “conceção de uma organização da administração educativa centrada na escola e nos respetivos territórios educativos tem de assentar num equilíbrio entre a identidade e a complementaridade dos projetos” (...) e que, deste modo, se pretende “favorecer decisivamente a dimensão local das políticas educativas e a partilha de responsabilidade”, este diploma veio reforçar a participação das autarquias locais na administração das escolas através do assento nas assembleias de escola (n.ºs 1 e 2 do art.º 8º); à Lei n.º 159/99 que define o novo quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais concretizando os princípios da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, de onde se destaca a criação dos Conselhos Locais de Educação de iniciativa municipal, com funções consultivas e de coordenação das políticas educativas e sociais; e ao Decreto-lei n.º 7/2003, o qual estabelece no seu preâmbulo que “a concretização da descentralização administrativa constitui um objetivo fundamental do programa do XV Governo Constitucional, enquanto aposta estratégica no princípio da subsidiariedade, e que na sua estratégia assume particular relevância a concretização da transferência de atribuições e competências da administração central para as autarquias locais”. Este diploma legal foi bastante importante uma vez que para além de alterar a designação do conselho local de educação para conselho municipal, atribuiu ao município funções relativas à elaboração da carta educativa concelhia, negociação dos contratos de autonomia e elaboração dos projetos educativos municipais (Fernandes, 2004).

Importa também fazer referência ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. Um dos princípios gerais deste diploma é assegurar a participação de todos os intervenientes no processo educativo, entre os quais as autarquias locais, nomeadamente através da representação no conselho geral que se constitui como o órgão de direção estratégica.

Considerando como muito positivo o desempenho dos municípios no âmbito da educação, o Governo da altura estabeleceu a necessidade de contratualizar a “resolução de problemas e a redução das assimetrias que subsistem na prestação do serviço educativo” (Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de Julho).

Considerando também a necessidade de uma efetiva descentralização de competências que leve à mudança das políticas autárquicas no que diz respeito à educação, o governo transferiu para os municípios através do normativo referido anteriormente, atribuições e competências em matéria da educação nas seguintes áreas: pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar; componente de apoio à família; gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico; transportes escolares do 3.º ciclo do ensino básico; ação social escolar nos 2.º e 3.º ciclos e atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico. Relativamente a este diploma legal, de referir a sua particularidade no sentido do reforço da necessidade de contratualização da educação, uma vez que implica a existência de um contrato de execução a celebrar entre o município e o Ministério da Educação onde são definidas as condições da transferência, bem como, os instrumentos financeiros a utilizar.

Como afirma Pinhal (2003) é possível distinguir três grandes grupos de competências educacionais dos municípios:

- Competências associadas à conceção e planeamento do sistema educativo local;
- Competências associadas à construção e gestão de equipamentos e serviços;
- Competências associadas ao apoio aos alunos e aos estabelecimentos de educação e ensino.

A análise do quadro legal dessas competências permite-nos constatar que por vezes os municípios desenvolvem ações que vão para além das suas obrigações legais. Segundo Guedes (2002) os municípios desenvolvem projetos socioeducativos que se destinam a “pôr em prática ações educativas concretas direcionadas para as escolas, com objetivos específicos bem definidos, que encerram uma permanente atividade formativa orientada no sentido de contribuir para o desenvolvimento global da personalidade dos alunos, o apoio às práticas pedagógicas dos professores, o progresso social e a democratização da sociedade”. Neste sentido, os dados recolhidos por Pinhal e Viseu (2001) revelaram que os municípios têm não só respondido às novas competências que lhes têm sido atribuídas, como têm desenvolvido atividades que se enquadram fora dessas competências.

Os municípios levam a cabo iniciativas que embora muitas vezes não constem nas suas atribuições e competências legais são justificadas pelos executivos camarários como sendo de interesse municipal e tendo como objetivo a melhoria das condições de vida das populações locais. No domínio da educação

não formal as câmaras municipais têm promovido projetos cuja população alvo é não só as crianças e jovens, mas também, a população idosa, apelando cada vez mais ao trabalho em rede e em parceria e implementando acordos de colaboração e protocolos de cooperação, nos quais se constituem como parceiros importantes e muitas vezes impulsionadores de novas dinâmicas locais.

De notar a evolução positiva na legislação portuguesa sobre o papel dos municípios na educação, os quais passaram de financiadores a parceiros sociais e por último, a elementos ativos da política educativa local. No entanto, há que salientar que este processo de transferência de competências não foi pacífico dado que nem sempre se traduziu em contrapartidas adequadas para os municípios do ponto de vista financeiro.

1.1. A Territorialização das Políticas Educativas

Segundo Pinhal (2003) a partir da década de 90, começou a surgir a expressão territorialização das políticas educativas, a qual englobava um vasto conjunto de processos institucionais e administrativos destinados a aumentar a intervenção local na provisão da educação. No entanto, ainda que seja do Estado a função de garantir um sistema educativo público que proporcione a igualdade de oportunidades, o princípio constitucional da descentralização democrática da administração pública impõe a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, de acordo com a respetiva capacidade de realização.

As últimas duas décadas em Portugal foram marcadas pela territorialização das políticas educativas, existindo a partir dos anos 80 uma lógica de desconcentração e descentralização que impulsionou o ressurgir da relação da escola com o espaço local, apelando à mobilização dos atores locais e aos conceitos de território escolar, contrato, parceria e rede.

Esta ligação da escola ao território local emerge com a Lei de Bases do Sistema Educativo, a qual no seu artigo 38.º, prevê o planeamento e a reorganização da rede escolar num quadro de definição de competências dos diversos intervenientes, prevendo assim que “o sistema educativo deve ser dotado de estruturas administrativas de âmbito nacional, regional autónomo, regional e local, que assegurem a sua interligação com a comunidade mediante adequados graus de participação dos professores, dos alunos, das famílias, das autarquias (...)” (art.º 43, n.º 2 e 3).

Segundo Barroso (2005) o conceito de territorialização das políticas educativas é difuso e traduz a transformação das relações entre o Estado e a educação, as quais não se esgotam na dicotomia entre centralização e descentralização da educação. Conforme afirma este autor, a territorialização não deve ser reduzida à sua dimensão jurídico-administrativa, devendo ser vista essencialmente como um fenómeno político que se desenvolve no quadro de um conflito entre o estado e a sociedade, entre o público e privado, entre o interesse comum e os interesses individuais, entre o central e o local. Assim, este processo inclui vários agentes locais de educação, entre os quais o autor destaca as autarquias. Neste contexto Pinhal (2004) afirma que as autarquias são pessoas coletivas públicas, dotadas de

poderes públicos e de legitimidade democrática para a conceção e execução das políticas públicas e podem assim, participar na provisão pública de educação, tendo nos últimos anos aumentado a sua intervenção. Para este autor, para existir uma verdadeira territorialização da educação será necessário que as autarquias locais possam partilhar responsabilidades nos projetos educativos dos territórios, os quais vão para além da educação formal. Para que tal aconteça, será necessário não só agir numa lógica de subsidiariedade, como também, clarificar aspetos essenciais relativamente ao papel das autarquias na administração da educação.

Um dos conceitos que surge associado ao da territorialização é o intermunicipalismo, e com ele as associações de municípios, as quais surgiram entre outros motivos, pela necessidade da criação de medidas e de políticas de dimensão supramunicipal.

1.2. A Descentralização e a Construção de uma Política Educativa Local

Numa conceção de democracia participativa o poder político central é entendido como agente regulador da iniciativa local, à qual é reconhecida a legitimidade própria para intervir nos processos educativos integrando-os numa política educativa local. Esta conceção implica o alargamento da autorregulação local e o desenvolvimento de modalidades de regulação como as parcerias, contratos de desenvolvimento, protocolos e acordos de colaboração (Fernandes, 2000). O autor considera que é possível identificar três indicadores que permitem a visualização da política educativa local: as normas reguladoras estatais, os financiamentos disponibilizados e as práticas desenvolvidas por municípios e escolas. No que diz respeito às normas reguladoras, a análise da evolução normativa revela um reconhecimento crescente do papel do município na educação e alguma contração do estado sobre a educação pública. Esta evolução foi marcada segundo o autor por três fases distintas: de 1974 a 1986 o município é considerado apenas como um contribuinte líquido para as despesas públicas com a educação escolar; entre 1986 e 1996 são reconhecidas aos municípios competências em igualdade de circunstâncias com as instituições privadas e cooperativas, sendo-lhes também atribuído o estatuto de parceiro social; depois de 1998, dá-se início a uma fase de reconhecimento da natureza pública da intervenção municipal na educação.

Com a publicação em 1986 da Lei de Bases do Sistema Educativo, o Município deixa de ser visto apenas enquanto um contribuinte do sistema educativo, para ser entendido como uma instituição que participa na gestão dos interesses públicos educativos. A partir desta altura, inicia-se um processo de devolução de competências que poderá levar a uma territorialização e construção de uma política educativa local.

Com a criação dos Conselhos Municipais de Educação regulamentados pelo Decreto-lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro, as autarquias passaram a ter ao seu dispor uma instância de coordenação e consulta com o “objetivo de promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados” (art.º 3.º) e como uma das principais competências a “coordenação do sistema educativo e articulação da política educativa com outras políticas sociais, em particular nas áreas da saúde, da ação social e da formação e emprego” (alínea a), do ponto 1, do art.º 4.º).

2. O Município de Alenquer e a Educação

2.1. Política Educativa Municipal

A Câmara Municipal de Alenquer tem estruturado a sua política educativa tendo por base não só as atribuições legais, assumindo novas competências nesta área, mas também apostando na educação enquanto vetor essencial do desenvolvimento concelhio. Neste sentido, são objetivos estratégicos da política educativa municipal:

- Promover a implementação de medidas conducentes ao aumento da qualidade educativa concelhia e à melhoria do sucesso educativo;
- Otimizar a utilização dos recursos consagrados à educação;
- Melhorar o serviço prestado à comunidade educativa no sentido de aumentar oportunidades e diminuir desigualdades, contribuindo para alcançar a coesão social.

Compete ao Departamento do Potencial Humano e Local através da Divisão do Potencial Humano assegurar a implementação da política educativa municipal que se materializa em grande parte através do conjunto de ações e projetos apresentados no presente documento.

O Município de Alenquer nos últimos anos tem feito uma aposta na área da educação que passou não apenas pelo cumprimento das suas obrigações legais através da requalificação do parque escolar, da construção de novos equipamentos e do reforço das atividades no âmbito da componente de apoio às famílias, como também, pelo investimento em áreas de apoio complementar como a área dos apoios terapêuticos ao nível da psicologia e da terapia da fala e das bibliotecas escolares. A este nível importa referir que no presente ano letivo foram afetas 4 psicólogas aos agrupamentos de escolas num esforço de rentabilização de recursos e de melhoria do apoio prestado à comunidade educativa. Acima de tudo tem sido promovida uma cultura de proximidade com os agrupamentos de escolas do concelho numa lógica de articulação e otimização de recursos humanos e materiais.

2.2. Carta Educativa

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, a Carta Educativa do concelho de Alenquer aprovada pela Câmara Municipal, ratificada pela Assembleia Municipal e homologada em 30 de Outubro de 2006 pela Sra. Ministra da Educação, constitui-se como um instrumento de orientação da gestão do sistema educativo local, de acordo com as competências do Ministério da Educação e dos municípios.

Volvidos 6 anos após a sua homologação, face às transformações entretanto ocorridas no sistema educativo, bem como, ao processo de reordenamento da rede educativa que ocorreu nos últimos anos letivos, afigura-se a necessidade de proceder a uma monitorização e revisão do documento de acordo

com os objetivos e prioridades estratégicas da Política Educativa Municipal. A este nível importa referir a inexistência de qualquer tipo de diretrizes por parte da tutela.

Neste sentido, estamos conscientes da necessidade imperiosa de atualizar não só os dados como também de proceder a uma reanálise e eventual alteração das propostas dado que as mesmas foram efetuadas com base nalguns pressupostos que não se verificaram, nomeadamente a construção do novo aeroporto da Ota, com vista a dotar o Município de Alenquer de uma rede escolar que possibilite o acesso a uma escola pública de qualidade.

2.3. Rede Escolar Pública

Atualmente a rede escolar pública é constituída por 8 jardins-de-infância, 8 escolas básicas com jardim-de-infância, 12 escolas básicas do 1.º ciclo, 2 escolas básicas integradas, 2 escolas básicas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e 1 escola secundária, conforme consta no quadro seguinte.

Quadro n.º 1 – Tipologia dos Estabelecimentos de Ensino no Concelho (rede pública), por freguesia - Ano Letivo 2012/2013

Freguesia	J.I.	E.B./JI	E.B.	E.B.I.	E.B.2,3	E.S.
Abrigada	1	-	1	1	-	-
A. Galega	-	1	1	-	1	-
A. Gavinha	1	-	1	-	-	-
C. Torres	1	-	2	-	-	-
Cadafais	1	-	1	-	-	-
Carregado	-	1	-	1	-	-
Meca	1	-	1	-	-	-
Olhalvo	1	-	2	-	-	-
Ota	-	1	-	-	-	-
P. Palhacana	1	-	-	-	-	-
Ribafria	-	1	-	-	-	-
S. Carnota	-	1	0	-	-	-
St.º Estêvão	-	1	1	-	1	1
Triana	-	-	1	-	-	-
Ventosa	-	2	-	-	-	-
V. V. Francos	1	-	1	-	-	-
Total	8	8	12	2	2	1

Fonte: Divisão do Potencial Humano da CMA

Analisando a distribuição dos estabelecimentos de educação e ensino por agrupamento de escolas, verificamos que o agrupamento de escolas Visconde Chancelheiros é aquele que possui um maior número de estabelecimentos (18).

De referir que desde o ano letivo 2004/2005, altura em que foi aprovada a carta educativa municipal e no âmbito do processo de reordenamento da rede educativa forma suspensas 24 escolas do 1.º ciclo, das quais 3 no Agrupamento de Abrigada, 4 no Agrupamento do Carregado, 7 no Agrupamento Damião de Goes e 10 no Agrupamento Visconde de Chancelheiros.

Numa análise global do número de alunos por nível de ensino no presente ano letivo, verificamos que os agrupamentos de escolas do Carregado e Damião de Goes detêm 47,3 e 24,9% do total da frequência da rede pública.

Quadro n.º 2 – Resumo dos Agrupamentos de Escolas – Ano letivo 2012 /2013

Agrupamento	Nível de Ensino	N.º Estabelecimentos	N.º Alunos
Abrigada	Pré-Escolar	4	137
	1.º CEB	6	242
	2.º/3.º CEB	1	418
Carregado	Pré-Escolar	2	237
	1.º CEB	3	471
	2.º/3.º CEB	1	729
Damião Goes	Pré-Escolar	2	215
	1.º CEB	4	572
	2.º/3.º CEB	1	934
	Secundário	1	1005
Visconde de Chancelheiros	Pré-Escolar	8	158
	1.º CEB	9	272
	2.º/3.º CEB	1	364
Sub-total		18	794

Fonte: Divisão do Potencial Humano da CMA

Quadro n.º 3 – Número de alunos por nível de ensino e agrupamento de escolas - Rede Pública (2012/2013)

Agrupamento	Pré-escolar	1.ºCEB	2.ºCEB	3.º CEB	Secundário	Total
Abrigada	137	242	193	225	-	797
Carregado	237	471	306	423	-	1437
Damião Goes	215	572	354	580	1005	2726
Visconde Chancelheiros	158	272	160	204	-	794
Total	747	1557	1013	1432	1005	5754

Fonte: Divisão do Potencial Humano da CMA

Ao comparar a evolução do número de alunos entre o ano letivo 2004/2005 e o ano letivo em curso verificamos que a mesma foi positiva em todos os níveis de ensino com exceção do 1.º ciclo que regista uma evolução negativa de 6,4%. Em termos globais registou-se um aumento de 10,7% na frequência escolar da rede pública.

Quadro n.º 4 – Evolução do n.º de alunos por nível de ensino – Rede Pública (2004/2005 a 2012/2013)

Nível Ensino	2004/05	2012/13	Variação 2004/2013 (%)
Pré-Escolar	618	747	20,9
1.º CEB	1663	1557	-6,4
2.º CEB	952	1013	6,4
3.º CEB	1216	1432	17,8
Secundário	748	1005	34,4
Total	5197	5754	10,7

Fonte: Divisão do Potencial Humano da CMA

2.4 Conselhos Gerais

O Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, consagrou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário instituindo o conselho geral enquanto órgão de direção estratégica no qual os Municípios se encontram representados. Nos 4 agrupamentos de escolas estão representados dois elementos da Câmara Municipal e um terceiro elemento das Juntas de Freguesia do concelho que entre outras competências intervêm nos processos de aprovação do regulamento interno do agrupamento, do projeto educativo, dos planos anual e plurianual de atividades, dos relatórios e contas de gerência, assim como na eleição dos diretores.

2.5 Conselho Municipal de Educação

A constituição do Conselho Municipal de Educação de Alenquer enquanto instância que pretende promover a coordenação da política educativa a nível municipal, foi aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de 19 de abril de 2004.

Compete ao Conselho Municipal de Educação, deliberar sobre matérias relacionadas com a coordenação do sistema educativo e articulação da política educativa com outras políticas sociais, a carta educativa, os contratos de autonomia, os projetos educativos municipais, as modalidades de ação social escolar, os programas e ações de prevenção e segurança dos espaços escolares e seus acessos e as intervenções de qualificação e requalificação do parque escolar.

Integram este órgão representantes do Município, da DRELVT, do pessoal docente dos diferentes níveis de ensino, dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados, das associações de pais e encarregados de educação, das associações de estudantes, dos serviços públicos de segurança social, de saúde, do emprego e formação profissional, da juventude e desporto, das instituições particulares de solidariedade social e das forças de segurança.

2.6 Articulação com os Agrupamentos de Escolas

No sentido de promover uma cultura de diálogo, de participação, de troca de opiniões e experiências, envolvendo as direções dos quatro agrupamentos de escolas no sentido de melhorar a ação municipal na área da educação procurando ir ao encontro das necessidades dos estabelecimentos de educação e ensino de acordo com os recursos disponíveis, desde há alguns anos a esta parte são promovidas reuniões mensais entre os representantes da Câmara, nomeadamente entre o responsável político pelo pelouro da educação e os diretores dos quatro agrupamentos de escolas. Esta articulação permite não só uma harmonização de práticas e procedimentos, como também, o reforço da ligação existente entre o Município e os agrupamentos escolares do concelho com vista à melhoria das condições de ensino-aprendizagem, e logo, do sucesso educativo.

2.7 Serviço de Educação

Em 2010 foi publicada a nova Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível dos Serviços Municipais, em Anexo ao Aviso n.º 6108/2010 de 24 de Março, no Diário da República n.º 58, 2.ª Série, na qual foi criado o Departamento do Potencial Humano e Local (DPHL) onde surge a Divisão do Potencial Humano (DPH) e a subunidade orgânica Educação e Juventude (E/J).

A DPH tem como Missão - contribuir para a melhoria do serviço público nas áreas da ação social, educação, juventude e saúde, através de políticas municipais que permitam um melhor acesso a bens e serviços. Compete a esta Divisão, nomeadamente no âmbito da educação:

- Propor, com base em estudos da situação e na carta Educativa, a construção e requalificação de edifícios escolares, bem como a organização e gestão da rede educativa;
- Propor a revisão da carta educativa do concelho de Alenquer, a integrar nos Planos Diretores Municipais de acordo com a legislação em vigor;
- Contribuir para a melhoria do sistema educativo do Concelho;
- Colaborar com as entidades responsáveis do Ministério da Educação ou em regime de contrato de associação com o mesmo, no âmbito da educação pré-escolar, ensino básico, profissional e secundário;
- Garantir a representação do Município nos Conselhos Gerais do concelho de Alenquer;
- Prestar apoio logístico e administrativo no Conselho Municipal de Educação, dando cumprimento à legislação em vigor;
- Proceder à monitorização e acompanhamento do processo de transferência de competências na área da educação;
- Efetuar o levantamento de necessidades em apetrechamento dos estabelecimentos de educação e ensino, propor a aquisição ou a substituição de equipamentos degradados, acompanhando a sua aquisição e entrega nos estabelecimentos de ensino, elaborando relatórios de intervenção e acompanhamento;
- Organizar, e coordenar o funcionamento dos transportes escolares ao nível operacional e administrativo, conciliando os mesmos com as orientações de encaminhamentos pedagógico definidas pelo Ministério da Educação, com o Regulamento para Atribuição dos Transportes escolares e com Plano de Transportes Escolares;
- Propor a elaboração de protocolos ou contratos de fornecimento de refeições nos estabelecimentos de ensino que integrem o serviço de refeições no âmbito da componente de apoio à família;
- Coordenar e acompanhar o fornecimento das refeições, bem como das atividades desenvolvidas nos prolongamentos de horário e nas interrupções letivas, nos estabelecimentos de ensino que integrem estes serviços na componente de apoio à família;
- Implementar, coordenar e criar mecanismos de controlo de todos os procedimentos administrativos inerentes ao fornecimento de refeições, realização de atividades e prolongamento de horário no ensino Pré-escolar;
- Coordenar, operacionalizar e analisar os processos de inscrição dos alunos na componente de apoio à família bem como os pagamentos do referido serviço por parte dos encarregados de educação;

- Garantir a higiene e segurança alimentar no serviço de refeições nos estabelecimentos de ensino onde é disponibilizado;
- Elaborar os procedimentos necessários à componente de apoio à família;
- Gerir e avaliar os recursos humanos, de forma a operacionalizar eficazmente as atividades da componente de apoio à família e o apoio às atividades de enriquecimento curricular;
- Assegurar a gestão do Pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino, nos termos da lei, em articulação com o Departamento Municipal Administrativo e Financeiro;
- Proceder ao levantamento das necessidades dos alunos mais carenciados e, em função delas, propor auxílios económicos no âmbito da ação social escolar;
- Propor e operacionalizar atividades de complemento curricular, inovando o processo de ensino e aprendizagem facultando aos professores alunos e diversos agentes educativos, mais e melhores condições físicas e documentais;
- Programar iniciativas que respondam aos problemas sociofamiliares ao nível da ocupação dos tempos livres das crianças e jovens do concelho;
- Prestar apoio à comunidade educativa, nomeadamente através dos órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino, associações de pais e encarregados de educação, em projetos e iniciativas de carácter educativo-pedagógico;
- Garantir a avaliação sistemática dos projetos integrados no Plano Anual de Atividades de forma a adequar a ação educativa à realidade municipal;
- Efetuar avaliações psicológicas de crianças e jovens que frequentam as escolas de ensino pré-escolar e do 1º ciclo, da área do município;
- Garantir a orientação vocacional a alunos carenciados que se encontrem a frequentar o 9º ano de escolaridade;
- Prestar apoio terapêutico direto (da fala e outros) a crianças e indireto a pais e professores;
- Colaborar com outros serviços municipais na realização de projetos/ações conjuntas.

De referir que a diversidade de competências nomeadamente no que concerne à construção, manutenção e reparação dos edifícios escolares implica uma articulação com outros serviços da Município, particularmente com o Departamento Operativo e o Departamento Administrativo e Financeiro.

Em termos de recursos humanos, atualmente o serviço de educação conta com 3 técnicas superiores das áreas de animação sociocultural e ensino básico – 1.º ciclo, 1 terapeuta da fala, 1 assistente técnico e 1 coordenador técnico.

Oferta Municipal

O Plano Municipal de Educação na sua componente de oferta municipal resulta de um esforço de sistematização da diversidade de atividades, ações, ateliers, programas e projetos direcionados à comunidade educativa, promovidas por vários serviços municipais de entre os quais se destaca o Departamento Operativo, através das suas Divisões de Ambiente e Equipamentos, assim como, o Departamento do Potencial Humano e Local por intermédio das Divisões do Potencial Humano e Potencial Local.

Seguidamente apresentam-se 7 áreas de intervenção: atividades culturais com 12 atividades; educação ambiental com oferta de 9 ações de sensibilização, 2 ateliers, 5 datas comemorativas, 4 visitas de estudo, 1 concurso e 3 projetos; educação intercultural com 3 atividades; tempos livres com 2 projetos; saúde com 1 ação de sensibilização e 2 projetos; 2 programas de apoio e 2 projetos; 3 apoios diversos em áreas como a ação social escolar, a psicologia e terapia da fala e atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior.

ATIVIDADES CULTURAIS – BIBLIOTECA MUNICIPAL

Designação das Atividades	À descoberta da Biblioteca Encontro com a Arte Hora do Conto Encontro de Gerações Hoje há fantoches Concursos de postais, presépios e árvores de Natal
Objetivos	Promover o hábito de frequência e de utilização dos serviços da BM Contribuir para o desenvolvimento de competências no âmbito da criatividade na partilha direta com artistas convidados Contribuir para o desenvolvimento de competências afetivas e emocionais através da partilha de troca vivências entre gerações mais velhas.
Público-alvo	Alunos 1º CEB.
Local	Biblioteca Municipal de Alenquer – Setor Infante-Juvenil
Calendarização	Em horário compreendido entre as 10:00h – 12:00h De outubro de 2012 a junho de 2013, de terça a sexta-feira De julho a setembro, de segunda a sexta-feira
Breve Descrição	As atividades são dinamizadas na Biblioteca Municipal de Alenquer e nos polos do Carregado e Merceana A frequência das atividades é realizada mediante marcação prévia Os grupos deverão conter entre 20 – 25 alunos A deslocação dos grupos ao local onde é desenvolvida a atividade fica a cargo do respetivo agrupamento de escolas.
Informações	Divisão do Potencial Local (DPL) Biblioteca Municipal de Alenquer

Contactos: 263 733 304 (rede fixa); 927 058 260 (rede móvel)
Correio eletrónico: biblioteca@cm-alenquer.pt

Designação das Atividades	<p>Ler para crescer... formar crianças leitoras Meninos, vamos para a mesa Ler, dá saúde e faz crescer A arca dos contos</p> <p>À descoberta do património local Encontros com... personalidades do concelho A nossa terra tem... Trago lendas para vos contar, são de Alenquer e vão encantar</p> <p>Educação para a cidadania Estórias e testemunhos de abril Se eu fosse autarca – concurso (4º ano) O talego vai às escolas Encontro de gerações</p> <p>O canteiro da poesia Comemoração de diversos dias comemorativos Concursos de postais, presépios e árvores de Natal</p>
Objetivos	<p>Promover o hábito da leitura e das literacias; Contribuir para o desenvolvimento de competências no âmbito do desenvolvimento global e da cidadania; Contribuir para o enriquecimento dos saberes culturais e científicos</p>
Público-alvo	<p>Crianças do Pré-escolar Alunos 1º CEB</p>
Calendarização	<p>De outubro de 2012 a junho de 2013 - 09h00 – 17h00</p>
Breve Descrição	<p>As atividades são dinamizadas na Biblioteca escolar dos agrupamentos de escolas ou nas salas de atividades/aula A frequência das atividades é realizada mediante marcação prévia Os grupos deverão conter entre 20 – 25 alunos A deslocação dos técnicos ao local onde é desenvolvida a atividade fica a cargo do respetivo agrupamento de escolas.</p>
Informações	<p>Divisão do Potencial Local (DPL) Biblioteca Municipal de Alenquer - SABE Contactos: 263 733 304 (rede fixa); 927 058 260 (rede móvel) Correio eletrónico: biblioteca@cm-alenquer.pt</p>

“A Educação Ambiental tem como objetivo formar uma população mundial consciente e preocupada com o ambiente e com os seus problemas, uma população que tenha os conhecimentos, as competências, o estado de espírito, as motivações e o sentido de compromisso que lhe permitam trabalhar individual e coletivamente na resolução das dificuldades atuais e impedir que elas se apresentem de novo.”

(Carta de Belgrado, 1975)

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

Designação da atividade Semear para a Floresta melhorar

Objetivos Dar a conhecer a floresta portuguesa e as suas principais espécies de árvores, como o carvalho português, o sobreiro e castanheiro;
Salientar o papel de cada uma destas árvores no ecossistema, utilidades e algumas curiosidades;
Conhecer o processo de germinação e desenvolvimento da planta;

Público-alvo Crianças do Pré-escolar
Alunos 1º CEB

Local Sala de atividades/aula/jardim

Designação da atividade Novas Energias

Objetivos Conhecer as diferentes formas e fontes de energia
Sensibilização para utilização das mesmas
Conhecer as vantagens ambientais da utilização das energias renováveis
Colocar em prática atitudes de poupança de energia

Destinatários Crianças do Pré-escolar, 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico

Local Sala de atividades/aula

Designação da atividade Água para Sempre?

Objetivos Sensibilizar para a escassez da água
Conhecer o ciclo da água
Conhecer formas de poluição da água
Colocar em prática atitudes de poupança de água

Público-alvo Crianças do Pré-escolar
Alunos do 1º e 2º CEB

Local Sala de atividades/aula

Designação da atividade Conhecer a nossa Serra

Objetivos Sensibilização para conservação da natureza
Conhecer a biodiversidade
Reconhecer a importância dos seres vivos
Adotar atitudes de proteção da biodiversidade

Destinatários	Alunos do ensino Pré-escolar, 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico
Local	Serra de Montejunto
Observação	O transporte é da responsabilidade do agrupamento de escolas

Designação da atividade **Lixo e reciclagem**

Objetivos	Esclarecer o conceito da política dos 3 R's Dar a conhecer a importância da reciclagem Sensibilizar para a temática da separação de resíduos e reciclagem Reconhecer a importância do correto tratamento dos resíduos
------------------	--

Público-Alvo	Crianças do Pré-escolar Alunos do 1º e 2º CEB
---------------------	--

Local	Sala de atividades/aula
--------------	-------------------------

Designação da atividade **Compostagem**

Objetivos	Esclarecer o conceito de compostagem; Sensibilizar para a possibilidade de aproveitamento de matéria orgânica;
------------------	---

Destinatários	Crianças do Pré-escolar, Alunos do 1º e 2º CEB
----------------------	---

Local	Sala de atividades/aula
--------------	-------------------------

Observação	Ação de Sensibilização obrigatória para adesão do projeto “Compostar, outra forma de reciclar”
-------------------	--

Designação da atividade **Alterações no Clima**

Objetivos	Conhecer as causas das alterações climáticas Identificar as consequências das alterações climáticas Adotar boas práticas para minimizar as alterações do clima
------------------	--

Público-Alvo	Alunos do 1º e 2º CEB
---------------------	-----------------------

Local	Sala de atividades/aula
--------------	-------------------------

Designação da Atividade **Escola Sustentável**

Objetivos	Aplicar as boas práticas ambientais diariamente na escola Inculir uma atitude consciente de preservação do Meio Ambiente
------------------	---

Público-Alvo	Crianças do Pré-escolar, 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico
---------------------	---

Local	Sala de atividades/aula
--------------	-------------------------

Designação da atividade **Óleos Alimentares Usados (OAU)**

Objetivos	Conhecer a importância da recolha seletiva dos óleos alimentares usados
------------------	---

Consciencializar para benefícios do tratamento deste resíduo;
Promover o biodiesel

Público-Alvo Crianças do Pré-escolar, Alunos do 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico

Local Sala de atividades/aula

ATELIERS

Designação do atelier **Reutilização**

Objetivos Valorizar a reutilização de materiais;
Incutir o espírito da reutilização

Público-Alvo Toda a população escolar

Local Sala de atividades/aula

Designação do atelier **Reciclagem do Papel**

Objetivos Dar a conhecer o processo de reciclagem manual do papel
Alertar para a importância da reciclagem de materiais
Incutir o espírito da separação de resíduos

Público-alvo Toda a população escolar

Local Sala de atividades/aula

DATAS COMEMORATIVAS

Designação **Dia da Árvore**

Objetivos Dar a conhecer a floresta portuguesa e as suas principais espécies de árvores

Público-alvo Toda a população escolar

Local Sala de atividades/aula

Designação **Dia Mundial da Água**

Objetivos Evidenciar a importância do recurso natural da água
Tomada de consciência da escassez deste recurso
Dar a conhecer as medidas diárias para prevenção escassez água

Público-alvo Toda a população escolar

Designação **Dia Internacional da Terra**

Objetivos Dar a conhecer a importância da Terra
Atitudes individuais que ajudem a Terra

Público-alvo Toda a população escolar

Local Sala de atividades/aula

Designação	Dia Internacional da Biodiversidade
Objetivos	Esclarecer o que é a biodiversidade Sua importância no funcionamento dos ecossistemas Biodiversidade de animais e plantas
Público-alvo	Toda a população escolar
Local	Sala de atividades/aula
Designação	Dia Mundial do Ambiente
Objetivos	Sensibilizar para a preservação do ambiente e incentivar a participação ativa na proteção do meio ambiente
Público-alvo	Toda a população escolar
Local	Sala de atividades/aula

VISITAS DE ESTUDO

Designação	Visita à Serra de Montejunto
Objetivos	Divulgar a fauna e flora da Serra Sensibilizar para a preservação deste espaço natural Estimular o respeito pela Natureza
Público-alvo	Toda a população escolar
Local	Serra de Montejunto
Duração	Manhã ou tarde
Observação	O transporte é da responsabilidade do agrupamento de escolas
Designação	Visita a ETAR'S
Objetivos	Conhecer o funcionamento de uma ETAR Dar a conhecer a importância do tratamento de águas residuais
Público-alvo	2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário Infraestruturas a visitar no Concelho:
Local	ETAR Alenquer e ETAR Cadafais
Observações	O transporte é da responsabilidade do agrupamento de escolas Visitas preferencialmente às quartas e quintas-feiras
Designação	Visita Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.
Breve descrição	No âmbito de parcerias entre estas duas Entidades, Câmara Municipal de Alenquer e Valorsul, encontram-se reservadas no plano anual da Valorsul 3 visitas ao Aterro de Resíduos do Oeste (CTRO), para as escolas do Concelho de Alenquer, a ocorrer durante o ano de 2013.

Objetivos	Dar a conhecer o destino final dos resíduos produzidos em casa; Dar a conhecer o funcionamento de um Aterro Sanitário; Sensibilizar para a importância da separação de resíduos;
Público-alvo	Alunos do 2º,3º CEB e Ensino Secundário
Observações	A Valorsul disponibiliza o transporte para as visitas ao CTRO. Datas para visitas devem ser comunicadas até dia 07 Dezembro 2012. Adesão por ordem de inscrição. Necessário preenchimento de ficha inscrição.
Designação	Visita ao Proresi – Aterro de Resíduos Industriais Não Perigosos
Objetivos	Dar a conhecer o destino final dos resíduos produzidos; Dar a conhecer o funcionamento de um Aterro Sanitário;
Público-alvo	Toda a população escolar
Inscrições	Proresi, SA – Aterro de Resíduos Industriais Não Perigosos - Lugar Porto dos Touros (Ota) 2580-244 Alenquer Contactos: 263 740 300 Fax: 263 740 309 Correio eletrónico: proresi@procme.pt
Observação	O transporte é da responsabilidade do agrupamento de escolas

CONCURSOS

Designação	Reciclar ao Kilo
Objetivos	Incentivar e promover a reciclagem do plástico e metal Envolver toda a comunidade escolar em torno de um objetivo comum
Público-alvo	Toda a população escolar
Breve descrição	As escolas concorrentes terão de acondicionar plástico nas suas instalações e permitir a recolha pelos serviços municipais
Calendarização	Desde Janeiro a Maio 2013
Inscrições	Até 7 de Dezembro 2012

PROJETOS

Designação	Compostar, outra forma de reciclar
Objetivos	Incentivar o processo de compostagem doméstica nas escolas Sensibilizar para a importância da produção de resíduos Utilização da matéria orgânica no jardim da escola
Destinatários	Escolas que possuem horta pedagógica, área exterior verde considerável e refeitório

Designação	Recolha de Óleos Alimentares Usados
Objetivos	Sensibilizar todos os envolvidos para a temática de “Óleos Alimentares Usados” como um resíduo Encaminhar resíduo para destino final adequado Envolver toda a comunidade escolar em torno de um objetivo comum
Público-alvo	Toda a população escolar, docentes
Breve descrição	As escolas aderentes funcionarão como um ponto de receção do óleo produzido nos refeitórios escolares Os recipientes de deposição são fornecidos por empresa A recolha será efetuada pela respetiva empresa O óleo recolhido será utilizado para produção de biodiesel

Designação	Aquisição de composto No âmbito de parceria com a Valorsul, encontra-se reservado para o Concelho de Alenquer a disponibilização de composto orgânico proveniente da estação de tratamento e valorização orgânica
Objetivos	Incentivar a agricultura biológica
Destinatários	Escolas com hortas, espaços exteriores
Descrição	Solicitação de composto para escola

Informações e Inscrições

(Educação Ambiental)	<p>Divisão de Ambiente (DA)</p> <p>Contactos: 263 730 900 (ext. 410) Fax: 263 710 842</p> <p>Correio eletrónico: ambiente@cm-alenquer.pt</p> <p>As escolas que pretenderem participar nas atividades de Educação Ambiental, deverão oficializar esse interesse através da sua inscrição.</p> <p>Para tal, serão necessários os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação da escola e seus contatos - Temas em que se inscrevem - Datas possíveis para realização da atividade - Número de turmas envolvidas - Número de alunos envolvidos (por turma) - Identificação do Professor Responsável
-----------------------------	--

EDUCAÇÃO INTERCULTURAL

O Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP (ACIDI) disponibiliza uma Bolsa de Formadores que realizam, em todo o país, ações de informação / sensibilização e seminários, tendo como objetivos promover uma melhor compreensão da diversidade cultural; sensibilizar para o acolhimento e integração dos imigrantes em Portugal e formar para a interculturalidade.

Designação	Aprender com histórias: Primeiros passos para a interculturalidade
Objetivo	Capacitar os agentes educativos para o trabalho pedagógico e a exploração das histórias para a infância à luz de uma abordagem à aprendizagem intercultural
Público-alvo	Agentes educativos - professores, educadores, auxiliares, monitores, encarregados de educação e outros - diretamente implicados no trabalho com crianças mais jovens (dos 5 aos 10 anos). Os grupos (de adultos e de crianças) não devem ter menos de 20 e mais de 25 participantes.
Duração	4 horas (sendo que as eventuais atividades com as crianças – leitura da história e atividade – tem a duração de 1 hora).
Local	A definir
Informações e Inscrições	Divisão do Potencial Humano (DPH) – Ação Social/Saúde Casa da Torre, Calçada Francisco Carmo, n.º 33 Contactos: 263 730 900 Correio eletrónico: acao.social@cm-alenquer.pt ; div.pot.humano@cm-alenquer.pt
Designação	Educação Intercultural para jovens
Objetivo	Exercício de reflexão em aprendizagem intercultural (aceitação das diferenças, tolerância, solidariedade, partilha e cooperação, resolução de conflitos) para os públicos mais jovens.
Público-alvo	Crianças e jovens com idades compreendidas entre os 10 e os 16 anos e preferencialmente provenientes da sociedade de acolhimento. Os grupos não devem ter menos de 20 e mais de 30 participantes
Duração	3-4 horas
Local	A definir
Informações e Inscrições	Divisão do Potencial Humano (DPH) – Ação Social/Saúde Casa da Torre, Calçada Francisco Carmo, n.º 33 Contactos: 263 730 900 Correio eletrónico: acao.social@cm-alenquer.pt div.pot.humano@cm-alenquer.pt

Designação	Oficina de educação intercultural – Escolas
Objetivo	Refletir sobre o modo como a aprendizagem intercultural, enquanto processo transformativo das nossas próprias práticas, pode ser potenciado em contexto escolar.
Público-alvo	Professores e comunidade educativa em geral
Duração	Os grupos não devem ter menos de 20 e mais de 30 participantes 6 horas
Local	A definir
Informações e Inscrições	Divisão do Potencial Humano (DPH) – Ação Social/Saúde Casa da Torre, Calçada Francisco Carmo, n.º 33 Contactos: 263 730 900 Correio eletrónico: accao.social@cm-alenquer.pt div.pot.humano@cm-alenquer.pt

TEMPOS LIVRES

Designação do Projeto	Férias em Movimento” – 1.º CEB
Objetivos	Promover a ocupação saudável dos tempos livres Promover atividades de carácter educativo, lúdico, desportivo e cultural durante as interrupções letivas do natal, páscoa e durante o mês de junho
Público-alvo	Alunos do 1º CEB O projeto será desenvolvido nos estabelecimentos que reúnem as necessárias condições ao nível dos recursos humanos e físicos
Calendarização	Interrupção letiva do natal, páscoa e durante o mês de julho
Metodologia	A divulgação será efetuada através dos agrupamentos de escolas e do sítio da internet do Município A participação no projeto é sujeita a inscrição e ao pagamento de uma tarifa semanal a fixar pela Câmara Municipal de Alenquer Para o desenvolvimento do projeto são necessárias no mínimo 10 inscrições por estabelecimento de ensino
Informações	Divisão do Potencial Humano (DPH) - Educação Casa da Torre, Calçada Francisco Carmo, n.º 33 Contactos: 263 730 900 (rede fixa); 96 3589285 (rede móvel) Correio eletrónico: gae@cm-alenquer.pt
Designação do Projeto	Férias em Movimento – 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário
Objetivos	Promover a ocupação saudável dos tempos livres Promover atividades de carácter educativo, lúdico, desportivo e cultural durante as interrupções letivas do natal e páscoa
Público-alvo	Alunos do 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário
Calendarização	Interrupção letiva do natal, páscoa e durante o mês de julho
Metodologia	A divulgação será efetuada através dos agrupamentos de escolas e do sítio da internet do Município. A participação nas atividades será sujeita a inscrição.
Informações	Divisão do Potencial Humano (DPH) - Juventude Casa da Torre, Calçada Francisco Carmo, n.º 33 Contactos: 263 730 900 (rede fixa); 96 3589285 (rede móvel) Correio eletrónico: juventude@cm-alenquer.pt ; div.pot.humano@cm-alenquer.pt

Designação do projeto	Dos consumos sociais aos vícios prejudiciais
Objetivos	<p>Contribuir para a promoção da adoção de estilos de vida saudáveis.</p> <p>Promover competências pessoais de autogestão (tomada de decisão e autocontrolo) e competências sociais</p> <p>Promover in-formação no âmbito da prevenção primária</p> <p>Promover a consciencialização dos fatores de risco e dos fatores protetores a eles associados</p> <p>Veicular informação acerca de substâncias lícitas e ilícitas</p>
Público-alvo	Alunos do 9.º ano dos Agrupamentos de Escolas de Abrigada e Visconde de Chancelheiros
Calendarização	<p>Dezembro de 2012 (dias a definir)</p> <p>Abril de junho de 2013 (dias a definir)</p>
Informações:	<p>Divisão do Potencial Humano (DPH) - Saúde</p> <p>Casa da Torre, Calçada Francisco Carmo, n.º 33</p> <p>Contactos: 263 730 900</p> <p>Correio eletrónico: saúde@cm-alenquer.pt;</p> <p>div.pot.humano@cm-alenquer.pt</p>
Designação da ação de sensibilização	A importância do sono no desenvolvimento e crescimento da criança
Objetivos	<p>Contribuir para o aumento de informação sobre o sono na criança e para a adoção de estratégias/ comportamentos por parte dos pais/ encarregados de educação na preservação do mesmo</p> <p>Clarificar o conceito de sono e a sua importância no crescimento, desenvolvimento psicomotor e cognitivo da criança</p> <p>Informar sobre as funções ocorridas no organismo durante o sono e as suas consequências diretas à saúde</p> <p>Informar sobre a importância do “ritual de dormir” para a criança</p> <p>Esclarecer sobre algumas patologias do sono da criança</p>
Público-alvo	Pais e encarregados de educação das crianças que frequentam o Jardim de Infância nos agrupamentos de escolas de Abrigada e Visconde de Chancelheiros
Horário e Local	18h-19h em todos os jardins-de-infância durante o mês de abril
Observação	A participação na ação está sujeita a inscrição tendo como limite mínimo 10 inscrições
Informações	<p>Divisão do Potencial Humano (DPH) - Saúde</p> <p>Casa da Torre, Calçada Francisco Carmo, n.º 33</p> <p>Contactos: 263 730 900</p> <p>Correio eletrónico: saúde@cm-alenquer.pt; div.pot.humano@cm-alenquer.pt</p>

Designação do projeto	Abril – Mês da Saúde
Objetivo Geral	Promover atividades comemorativas do mês da saúde
Público-alvo	Alunos, assistentes operacionais, professores, pais e encarregados de educação
Metodologia	Serão desenvolvidos um conjunto de workshops sujeitos a inscrição, cuja divulgação será oportunamente efetuada via agrupamentos de escolas e no sítio da internet da CMA
Informações	Divisão do Potencial Humano (DPH) - Saúde Casa da Torre, Calçada Francisco Carmo, n.º 33 Contactos: 263 730 900 Correio eletrónico: saúde@cm-alenquer.pt ; div.pot.humano@cm-alenquer.pt

PROGRAMAS/PROJETOS

Programa de Apoio aos Planos Anuais de Atividades dos Agrupamentos de Escolas

Objetivo Geral	Prestar apoio técnico, logístico e/ou financeiro aos projetos/atividades desenvolvidos pelos agrupamentos de escolas do concelho
Público-alvo	Agrupamentos de escolas do concelho de Alenquer
Metodologia	Os agrupamentos de escolas interessados deverão formalizar o respetivo processo de candidatura até ao dia 15 de outubro, conforme disposto no respetivo regulamento
Informações	Divisão do Potencial Humano (DPH) - Educação Casa da Torre, Calçada Francisco Carmo, n.º 33 Contactos: 263 730 900 (rede fixa); 96 3589285 (rede móvel) Correio eletrónico: gae@cm-alenquer.pt ; div.pot.humano@cm-alenquer.pt

Atividades de Enriquecimento Curricular – Projeto Municipal Aprender, Educar, Crescer (AEC)

Objetivo	Proporcionar a todas as crianças do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do município um conjunto de atividades pedagogicamente ricas e complementares das aprendizagens escolares, nomeadamente nas áreas do inglês, atividade física e desportiva e ensino da música ou expressão musical ou expressão plástica
Público-alvo	Alunos do 1.º CEB
Metodologia	Ao longo do ano letivo 2012/2013 serão desenvolvidas um conjunto de atividades que serão publicitadas através de newsletters informativas e no site das atividades de enriquecimento curricular disponível no sítio da internet do município
Informações	Divisão do Potencial Humano (DPH) - Educação Casa da Torre, Calçada Francisco Carmo, n.º 33 Contactos: 263 730 900 (rede fixa); 96 3589285 (rede móvel) Correio eletrónico: gae@cm-alenquer.pt ; div.pot.humano@cm-alenquer.pt

Programa de Apoio ao Desporto Escolar e realização de visitas de estudo

Objetivo Geral	Apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito do desporto escolar, assim como, a realização de visitas de estudo
Público-alvo	Agrupamentos de escolas do concelho
Metodologia	Os agrupamentos de escolas deverão remeter os pedidos de cedência do autocarro municipal ao serviço de educação da CMA, estando disponíveis 6 dias por ano letivo, por agrupamento de escola para efeitos de realização de visitas de estudo. No que concerne ao desporto escolar o município disponibiliza o autocarro municipal e respetivo motorista um dia por semana
Informações	Divisão do Potencial Humano (DPH) - Educação Casa da Torre, Calçada Francisco Carmo, n.º 33 Contactos: 263 730 900 (rede fixa); 96 3589285 (rede móvel) Correio eletrónico: gae@cm-alenquer.pt ; div.pot.humano@cm-alenquer.pt

Fórum Alenquer Jovem - II Seminário sobre Empreendedorismo Integrado

Objetivo Geral	Contribuir para a promoção de uma cultura empreendedora nos jovens, como meio de desenvolvimento económico e social, a nível local e regional
Público-alvo	Jovens que frequentam o 10º, 11º e 12º anos dos cursos profissionais do ensino secundário, da área do Município
Calendarização	Fevereiro de 2013
Observações	O seminário será organizado em colaboração com o Agrupamento de Escolas Damião de Goes

APOIOS DIVERSOS

Ação Social Escolar

Objetivo geral	Apoiar as crianças/alunos economicamente carenciados, nomeadamente no que concerne às refeições e manuais escolares
Público-alvo	Crianças/alunos que frequentam os jardins de infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública
Metodologia	Para efeitos de candidatura aos auxílios económicos, os encarregados de educação deverão efetuar o preenchimento do respetivo boletim a entregar nos agrupamentos de escolas do concelho ou no serviço de educação do Município se esgotado o prazo de entrega

Psicologia e Terapia da Fala

Objetivo Geral	Promover o sucesso educativo através da adoção de medidas de intervenção precoce, avaliação e acompanhamento facilitadoras de um desenvolvimento global harmonioso e da integração socioeducativa dos alunos
Público-alvo	Crianças/alunos que frequentam os jardins de infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública e as IPSS's, assim como, a comunidade educativa em geral
Metodologia	As normas de funcionamento do serviço prestado ao nível da terapia da fala encontram-se definidas em documento próprio disponível no sítio da internet do Município No que concerne á psicologia, encontram-se afetas 4 psicólogas ao agrupamentos de escolas do concelho cuja intervenção é definida em articulação com os respetivo diretor do agrupamento
Informações	Divisão do Potencial Humano (DPH) - Educação Casa da Torre, Calçada Francisco Carmo, n.º 33 Contactos: 263 730 900 (rede fixa) Correio eletrónico: terapia.fala@cm-alenquer.pt ; div.pot.humano@cm-alenquer.pt

Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Superior

Objetivo geral	Minimizar as desigualdades socioeconómicas e promover a igualdade de oportunidades através do apoio a alunos do ensino superior
Público-alvo	Estudantes do ensino superior economicamente carenciados
Informações	Divisão do Potencial Humano (DPH) – Ação Social/Saúde Casa da Torre, Calçada Francisco Carmo, n.º 33 Contactos: 263 730 900 Correio eletrónico: acao.social@cm-alenquer.pt ; div.pot.humano@cm-alenquer.pt

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação pretende facilitar o acesso à informação por parte da comunidade educativa tendo subjacente a mobilização de recursos e parceiros de entre os quais se destacam os agrupamentos de escolas do concelho.

A concretização do PME, assim como, o seu nível de sucesso depende da adesão e envolvimento dos pessoal docente, alunos, pais e encarregados de educação, pessoal não docente, assim como, dos próprios serviços do Município. A este nível importa salientar o esforço que tem sido feito sobretudo pelo serviço de educação no sentido de melhorar a qualidade do serviço prestado à comunidade educativa.

Neste contexto, a elaboração do presente documento que será editado no início de cada ano letivo, marca desde já o início de um processo que se pretende possa culminar com a elaboração do Projeto Educativo Municipal enquanto “instrumento de realização de uma política educativa local que articula as ofertas educativas existentes, os serviços sociais com os serviços educativos, promove a gestão integrada dos recursos e insere a intervenção educativa numa perspetiva de desenvolvimento da comunidade” (Canário,1999).

BIBLIOGRAFIA

BARROSO, J. (1999B). O caso de Portugal. *In* J. BARROSO (org.). *A Escola entre o Local e o Global. Perspectivas para o século XXI*. Lisboa: Educa, pp.129-141.

BARROSO, J. (2005). *Políticas Educativas e Organização Escolar*. Lisboa: Universidade Aberta.

CANÁRIO, B. (1999). *Construir o projecto educativo local: relato de uma experiência*. Cadernos e organização e gestão escolar. Lisboa: Instituto de Inovação educacional.

FERNANDES, A. S (2004). Município, cidade e territorialização educativa. *In* J. A. COSTA, A. N. MENDES E A. VENTURA (org.). *Políticas e gestão local da educação*. Aveiro: Universidade de Aveiro, pp. 35-43.

LABELLE, J. e GERMAIN-ST, M. (2001). Décentralisation et rapports de forces: Évolutions et stratégies politiques. *Education et francophonie*, volume XXIX, n.º 2.

PINHAL, J. (2003). *Os municípios e a descentralização educacional*. Actualização da Comunicação apresentada no I Congresso do Fórum Português de Administração Educacional em 1997. (Documento policopiado).

PINHAL, J. (2004). Os municípios e a provisão pública de educação. *In* J. A. COSTA, A. N. MENDES E A. VENTURA (org.). *Políticas e gestão local da educação*. Aveiro: Universidade de Aveiro, pp. 45-60.

PRATA, M. (2004). Autarquias e educação: das competências legais às competências morais – uma intervenção emergente. *In* J. A. COSTA, A. N. MENDES E A. VENTURA (org.). *Políticas e gestão local da educação*. Aveiro: Universidade de Aveiro, pp. 173-190.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de Março - Estabelece o regime da delimitação da coordenação e atuações da administração central e local em matéria de investimentos públicos.

Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro – Lei de Bases do Sistema Educativo.

Decreto-Lei n.º115/A/98 – Aprova o regime de autonomia, de administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário.

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro – Estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais.

Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro – Regulamenta as competências, composição e funcionamento dos conselhos municipais de educação.

Lei n.º 11/2003, de 13 de Maio – Estabelece o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das comunidades intermunicipais de direito público e o funcionamento dos seus órgãos.

Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril - Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de Julho – Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios em matéria de educação.

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano Municipal de Educação de Alenquer

EDIÇÃO

Câmara Municipal de Alenquer

Pelouro da Educação

Gabinete de Comunicação e Imagem

COORDENAÇÃO

Departamento do Potencial Humano e Local – Divisão do Potencial Humano

Alenquer, outubro de 2012